



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23760.014783/2021-45

Unidade Gestora: HCGO/EBSEH

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2023, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, E A EMPRESA VIABILIZA SOLUCOES PREDIAIS, TECNOLOGICAS E LUMINOTECNICAS LTDA

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, sediado na Rua 235, nº 285, Quadra 68, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP: 74.605-050, neste ato representado pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. José Garcia Neto**, matrícula 1176***, nomeado pela Portaria nº 30, publicado no DOU, Seção 2, de 12/01/2015, e por sua **Gerente Administrava, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, matrícula 1127***, nomeada pela Portaria nº 287, publicada no Boletim nº 88 de 30/03/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução nº 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0), **vem apostilar o Contrato nº 053/2023**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **VIABILIZA SOLUCOES PREDIAIS, TECNOLOGICAS E LUMINOTECNICAS LTDA**, com sede na Rua Lauro de Freitas, nº 65, Bairro Aeroporto Velho - Guanambi BA, CEP 46.430- 000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.230.747/0001-88, representada neste ato pelo seu Representante Legal o **Sr. Gilmar Borges Tolentino**, portador do CPF nº 431.495.106-00, conforme segue:

1. **OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do prazo de execução do objeto do contrato, com definição de novo cronograma Físico-Financeiro (46776299), prorrogando o prazo de execução dos serviços até 28/02/2025, permanecendo inalterado o prazo de vigência do contrato.

2. **FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no item 2.2 da Cláusula Segunda do Contrato nº 053/2023.

3. **VALOR**

3.1. Por tratar-se de prorrogação para execução de cronograma, não haverá comprometimento de valores além do que já fora estabelecido.

4. **REAJUSTE**

4.1. O valor contratual permanecerá inalterado, havendo expressa renúncia da CONTRATADA, conforme cláusula segunda do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2023.

5. **RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

6. **PUBLICAÇÃO**

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, após formalizado, no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Adm. Márcia Yassunaga Brito
Gerente Administrativa - HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Sr. Gilmar Borges Tolentino
Representante Legal - Contratada
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR BORGES TOLENTINO, Usuário Externo**, em 26/02/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 26/02/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Superintendente**, em 27/02/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47225842** e o código CRC **2E454A86**.

Referência: Processo nº 23760.014783/2021-45 SEI nº 47225842